



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XII - Edição nº 01383 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8B38089238ADF9C0CC1DC73189FD7059

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO Nº 005-2025 AO CONTRATO 040-2022.
- ERRATA DA PORTARIA/SAAE N.º 068/2025.
- PORTARIA/SAAE n.º 073/2025 - CRIA NUSSAT/SAAE.
- PORTARIA/SAAE n.º 074/2025 - ATUALIZA EQUIPE DE APOIO DA LICITAÇÃO

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
Fone: (74) 3614 - 9800



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2025 AO CONTRATO Nº **040/2022**

O SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO/BA, representado pela sua Diretora-Presidente, a Sr.^a Fabiana de Possídio Egashira Guimarães, torna pública a celebração de Termo Aditivo nº **005/2025** ao contrato administrativo nº **040/2022**, com a empresa **LIMP CITY VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 43.054.563/0001-75, situada a Rua Jacobina, nº 160, Edif. Maximino Perez Garrido, Sala 504, CEP 41.940-160, Rio Vermelho, Salvador - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2025, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA, Fabiana de Possídio Egashira Guimarães, Diretora Presidente, Decreto Nº 003/2025. Juazeiro/BA, 14 de fevereiro de 2025.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA - GABINETE
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
Fone: (74) 3614 - 9800



Errata da Portaria/SAAE n.º 068/2025

(Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Serviço de Água e Saneamento Ambiental, na quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 / Ano XII – Edição n.º 01381 / Caderno 1)

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º do Decreto n.º 087, de 03 de fevereiro de 2025, determina a retificação parcial, em relação ao cargo do servidor indicado na Portaria em referência, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Nomear Mauro Jorge Rodrigues de Souza, inscrito no CPF/MF n.º 065.***.***.53, para o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR DE DEFESA CIVIL (DAS – 06)**, vinculado à Superintendência Administrativa e Financeira.

LEIA-SE:

Art. 1º. Nomear Mauro Jorge Rodrigues de Souza, inscrito no CPF/MF n.º 065.***.***.53, para o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR II DO INTERIOR (DAS – 06)**, vinculado à Superintendência Administrativa e Financeira.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE, 14 de fevereiro de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA - GABINETE
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
Fone: (74) 3614 - 9800



PORTARIA/SAAE n.º 073/2025

Dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Saúde do Trabalho no âmbito do Serviço de Água e Saneamento Ambiental e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016 e Lei Complementar n.º 079/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 3.198, de 05 de abril de 2024, e a necessidade de instituir procedimentos e protocolos internos ligados à segurança do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir procedimentos de saúde laboral e de inspeções periódicas para instruir planos de ação ligados à segurança, a saúde do trabalho e a garantia da higidez de infraestruturas públicas;

RESOLVE

Art. 1º. Criar o Núcleo de Segurança e Saúde do Trabalho (NUSSAT/SAAE), no âmbito do Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA.

Art. 2º. O NUSSAT/SAAE será constituído por servidores efetivos da administração indireta, devidamente habilitados nos respectivos Conselhos de Classe, mediante Portaria da Presidência do SAAE Ambiental.

§ 1º - O Núcleo será coordenado pelos servidores abaixo designados:

- a) Adriana Rodrigues Tanuri – Engenheira Civil;
- b) Josivaldo Nunes Barbosa – Técnico em Segurança do Trabalho;

Art. 3º. Compete ao NUSSAT/SAAE:

I - Realizar inspeções em ambientes laborais, expedindo recomendações/orientações sobre a regular observância dos critérios existentes nas Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA - GABINETE

CNPJ: 14.659.593/0001-07
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
Fone: (74) 3614 - 9800



II - Expedir notas técnicas, pareceres e esclarecimentos de qualquer ordem, quando requeridos, na área de segurança e saúde do trabalho, bem como da regularidade de infraestruturas físicas nos ambientes de trabalho do Serviço de Água e Saneamento Ambiental.

III - Participar nas alterações de processos de trabalho e em projetos de modificação de implantação de instalações físicas e tecnológicas do SAAE Ambiental de Juazeiro/BA.

IV - Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos servidores e gestores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente.

V - Analisar e registrar em documentos específicos todos os acidentes ocorridos na administração pública, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características do acidente e/ou da doença ocupacional, os fatores ambientais, as características do agente e as condições dos indivíduos portadores de doenças ocupacionais ou acidentados.

VI - Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene dos trabalhos previstos na legislação, ou constantes em contratos de prestação de serviço.

§ 1º - Os Coordenadores, bem como eventuais servidores nomeados posteriormente ao Núcleo são responsáveis tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e legislações vigentes, aplicáveis à atividades executadas pela administração direta e/ou suas autarquias e fundações

§ 2º - Os coordenadores nomeados no art. 2º., § 1º, alíneas “a” e “b” vão acompanhar e orientar eventuais procedimentos relativos à readaptação de servidores efetivos, nos termos da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1996.

§ 3º - Os casos de afastamento laboral de servidor efetivo superior a 15 (quinze) dias, em decorrência de moléstia, independentemente de sua natureza dar-se-á após perícia na Junta Médica do Instituto de Previdência de Juazeiro/BA – IPJ.

§ 4º - Os casos de afastamento laboral de servidor de provimento de cargo em comissão e/ou de provimento temporário observarão o disposto na legislação federal atinente a matéria, a cargo da Previdência Social (INSS).

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA - GABINETE
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
Fone: (74) 3614 - 9800



Art. 4º. Os demais componentes do Núcleo serão nomeados mediante Portaria da Presidência do SAAE.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE, 14 de fevereiro de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA - GABINETE
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
Fone: (74) 3614 - 9800



PORTARIA/SAAE n.º 074/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora para Agente de Contratação do SAAE Ambiental, atualiza membros da equipe de apoio e dá outras providências.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016 e Lei Complementar n.º 079/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de agente de contratações no âmbito do SAAE Ambiental, nos termos do art. 5.º do Decreto n.º 056, de 19 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora, **Mirtes Christiane Leal Menezes** – matrícula n.º 0697, para exercer a função de **Agente de Contratação** e de **Pregoeira** do SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental, a fim de conduzir os imprescindíveis atos de Aquisição, Licitação e Contratação derivados da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Designar os servidores elencados abaixo para exercerem função de Membros na Equipe de Apoio na condução dos Atos de Contratação previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- a) Valdívia Thais Alves de Lima – Matrícula n.º 713;
- b) Jailson Barbosa da Silva – Matrícula n.º 078;
- c) Juscelino de Carvalho Alves – Matrícula n.º 29;

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA - GABINETE**

CNPJ: 14.659.593/0001-07
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
Fone: (74) 3614 - 9800



§ 1º - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental.

§ 2º - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, sempre que necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria/SAAE n.º 004/2025 a partir da presente data.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE, 14 de fevereiro de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTE